



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Potiguará
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(nome empresarial), CNPJ nº _____ com sede na _____
(nº de inscrição) _____,
(endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.
(a) _____, infra-assinado(a), portador(a) da
Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____,
e para os fins da licitação do Aviso de Dispensa
Eletrônica DSEI Potiguará nº XX/2025, vem apresentar a seguinte proposta de preço,
em correspondência com o Aviso da licitação:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
I						

Validade da proposta (mínimo 60 dias): _____ dias
Início da prestação do serviço: A partir da data da assinatura do contrato, pelo período
inicial de 12 (doze) meses.

Nome _____ completo _____ do _____ representante _____ legal:

Nº _____ da _____ cédula _____ de _____ identidade _____ e _____ órgão _____ emitente:

Número _____ do _____ CPF/MF: _____

Telefone/e-mail _____ para
contato: _____

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do representante da empresa

OBSERVAÇÃO:

- 1) A licitante detentora da proposta ou do lance de menor valor, após a etapa de lances, será convocada pelo Pregoeiro para enviar o arquivo anexo, consubstanciada na sua proposta final, conforme disciplinado neste Edital.
- 2) As licitantes, para preencher sua proposta de preço, devem, obrigatoriamente, tomar conhecimento das informações constantes deste Edital, especialmente o Anexo I, para evitar problemas durante o certame, bem como na execução contratual, para a

que for considerada vencedora celebrar contrato.

3) Este modelo de Proposta de Preço é exemplificativo e não exaustivo, podendo cada licitante elaborar sua própria proposta.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Larissa Ribeiro de Arruda Guerra, Chefe do Serviço de Contratação de Recursos Logísticos substituto(a)**, em 01/07/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0056384859** e o código CRC **92CF6220**.

Referência: Processo nº 25058.000323/2026-14

SEI nº 0056384859

Serviço de Recursos Logísticos - SELOG/POTIGUARA
Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 2.953 - Bairro Pedro Gondim, João Pessoa/PB, CEP 58031-003
Site - www.saude.gov.br